

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 315/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 1017/2019  
Data: 13/12/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** SIMPALA VEICULOS S A  
**Endereço:** AV IPIRANGA, 6500  
**Cidade:** Porto Alegre - RS  
**CNPJ:** 92.756.402/0001-39

**Código:** 8899

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CHEV/MONTANA DE PLACAS IXD 6J00.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	RODA 15" DE FERRO (02-01-0256)	UN	403,78	403,78
2	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-0133)	JG	309,095	618,19
3	2,00	ASSENTO C/ ISOLADOR (02-01-1225)	PÇ	109,61	219,22
4	2,00	SUPORTE DO AMORTECEDOR (02-02-3070)	PÇ	53,69	107,38
5	1,00	PIVÔ DA SUSPENSÃO (02-01-0305)	PÇ	399,92	399,92
6	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	440,16	440,16

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 13 de Dezembro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 315/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 1017/2019  
Data: 13/12/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.188,65 (dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---